

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Deputado Efraim Filho)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5964 de 2013, que proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 e seguintes do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os representantes do Ministério Público, do Ministério da Justiça, do Comando da Polícia Militar dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, os Secretários de Estado de Segurança Pública das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, o representante da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a fim de se debater a proibição e utilização de objetos, máscaras ou qualquer outra substância que possa dificultar a identificação do usuário em local público.

JUSTIFICATIVA

Os eventos recentes de manifestações por todo o país trouxe uma nova situação que necessita ser discutida pelo Congresso Nacional, sobre a sua viabilidade ou não. Diante disso, torna-se necessário ouvir as Autoridades especialistas sobre o tema, para que se possa abrir um debate e tomar decisões para definir o parecer ao Projeto de lei nº 5964 de 2013.

Sala das Comissões, em de outubro de 2013.

Efraim Filho
DEMOCRATAS/PB